

CUIDE-SE MAIS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TC-1-SEAC/2025 – Data da Assinatura: 17/12/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEAC/DF** E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO ACOLHER**.

PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 3307 / PROPOSTA Nº 786
NUPP: 0047-02-900000001559/2025-45

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: INSTITUTO ACOLHER

Endereço Completo: Rua 03 Chácara 82 lote, 10, loja 08 - Edif. Albuquerque - Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília/DF, Cep: 72.005-755

CNPJ: 10.141.197/0001-32

RA: Vicente Pires	UF: DF	CEP: 72.005-755
-------------------	--------	-----------------

Nome do Representante Legal: TAMIRES RODRIGUES FEITOSA

DESCRÍÇÃO DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto de parceria entre o Instituto Acolher e a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal – SEAC/DF para executar as atividades do Projeto “Cuide-se Mais” que tem como objetivo promover o bem-estar e o autocuidado das comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento comunitário no Distrito Federal.

1.2 As atividades do Projeto “Cuide-se Mais” envolvem a oferta das seguintes Terapias Integrativas: Acupuntura, Auriculoterapia, Terapia Floral e Aromaterapia, Fitoterapia, Reiki, Yoga, Arteterapia, Terapia de Redução de Estresse – TRE, Musicoterapia, Reflexologia, Quiropraxia e, serviços de atendimento com psicólogos e nutricionistas, bem como a oferta de serviços de bem-estar e autocuidado, como: massagem terapêutica, massagem relaxante, massagem capilar, limpeza de pele, design de sobrancelha e corte de cabelo.

1.2.1 Poderá haver, ainda, uma oferta de outras Práticas Integrativas em Saúde (PIS), conforme a Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS).

1.3 O Projeto será executado no período de 14 (quatorze) meses sendo o primeiro mês da parceria para o planejamento administrativo; do segundo mês ao décimo terceiro mês para a efetiva execução das atividades e o décimo quarto mês para diligências de prestação de contas e encerramento do Projeto.

1.4 O Projeto “Cuide-se Mais” será desenvolvido de forma itinerante, abrangendo as Regiões Administrativas do Distrito Federal, de modo a garantir capilaridade, equidade territorial e acesso ampliado, sobretudo para comunidades em situação de maior vulnerabilidade social, com atividades realizadas em espaços públicos, preferencialmente em parques ecológicos, que serão definidos em conjunto com o SEAC/DF, viabilizando espaços de participação comunitária...

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência dos dados de sua assinatura até 14 (quatorze) meses. 17/12/2025 a 17/02/2027

RECURSOS HUMANOS/EQUIPE DE TRABALHO: R\$ 267.162,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais.)

DIRETOR GERAL: 113.162,00	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 56.000,00
------------------------------	------------------------------------------------------

COORDENADOR DE LOGÍSTICA 49.000,00	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS 49.000,00
---------------------------------------	----------------------------------------------

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 1.999.999,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Prestação de Contas: Prazo de até noventa dias após o término da vigência da parceria.

Realização:



**Secretaria de
Atendimento à
Comunidade**

